



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 18 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria Nº 319 a 356.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 319/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO LENO SANTOS FERREIRA**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 18 de Julho de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 18 de Julho de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 320/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOSENILTON LIMA PINTO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARI, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 18 de Julho de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 18 de Julho de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 321/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **VALMIR SOUZA DIAS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 18 de Julho de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 18 de Julho de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 322/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUCIANO TIAGO DE BRITO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 18 de Julho de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 18 de Julho de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 323/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MIGUEL LEANDRO VICENTE DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 14 de Agosto a 12 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 324/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CLEONES LOPES DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 325/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ERNANDES JOSÉ CARDOSO**, lotado no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 326/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS SOUZA AMARAL**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **PEDREIRO, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 327/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ELIETE DO CARMO SALES**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 328/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA NILZA ROCHA PEREIRA**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 329/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **NORMÁLIA FREIRE SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE DISCIPLINA, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir de 30 de Julho a 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 330/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **FERNANDA CRUZ FERNANDES**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2002 a 2007**, a partir de 30 de Julho a 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 331/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **GEOVANA MORENO SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2008 a 2013**, a partir de 01 de Agosto a 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 332/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **JAILDA ALVES FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, na Função de **MERENDEIRA**, **03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir de 13 de Agosto a 13 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 333/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Interrompe Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe Licença Sem Remuneração concedida ao Servidor **LEANDRO SOUSA BASTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **ELETRICISTA**, concedida através da Portaria nº 115/2019, de 14 de Março de 2019, para que o mesmo possa retornar as suas atividades **a partir do dia 01 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Oficia-se ao Setor de Pessoal para promover as devidas alterações junto ao Cadastro de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 334/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA DE FÁTIMA BARRETO CAJÁ**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 335/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **OLÍRIA CABRAL FERREIRA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Agosto de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 336/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **BRUNA RUTE B. PITHON LIMA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **ENFERMEIRA, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Agosto de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 337/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **NORMA ANDRADE ANTUNES**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **ATENDENTE DE SAÚDE**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Agosto de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 338/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EVANI CUNHA DE ANDRADE FRANÇA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 01 a 30 de Agosto de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 339/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CARLOS ALBERTO LÚCIO DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **OFICIAL DE FARMÁCIA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2012/2013**, a partir do dia 01 a 30 de Agosto de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 340/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALEXSANDRO MODESTO DE OLIVEIRA**, lotado no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **MOTORISTA, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Agosto de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 341/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **TATIANA SANTOS LIMA**, lotada no **SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na Função de **AGENTE DO CONSELHO TUTELAR**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 342/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **CLÉA AZEVEDO ARANHA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 343/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS PESADOS**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 344/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MANOEL MESSIAS DE JESUS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 345/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANÍSIO ALVES NUNES FILHO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 346/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LINDOLFO ROCHA SILVA**, lotado no **SETOR DE FINANÇAS**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2012/2013**, a partir do dia 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 347/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ANA PAULA ALVES DE MATOS**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 09 de Agosto de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 09 de Agosto de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 348/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA**, lotada no **SETOR DE FINANÇAS**, na Função de **AUX. DE CONTABILIDADE**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 12 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 12 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 349/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **DJALMA NOVAIS DE JESUS FILHO**, lotado no **SETOR DE FINANÇAS**, na Função de **AUX. DE CONTABILIDADE**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 13 de Agosto a 11 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 12 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 12 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 350/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **RAIMUNDO CERQUEIRA DA SILVA**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2007/2008**, a partir do dia 23 de Agosto a 22 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 12 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 12 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 351/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **AVANI PEREIRA ALVES**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 27 de Agosto a 25 de Setembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 12 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 12 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 352/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **OLGA LÚCIA CABRAL SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de AÇÃO SOCIAL**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2002 a 2007**, a partir de 05 de Agosto a 05 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 12 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 12 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 353/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **JOSELINDA SANTOS SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, **01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir de 15 de Julho a 15 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 12 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibucuí – Bahia, 12 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 355/2019
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **LUCIMAR CAIRES SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir de 15 de Agosto a 15 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 14 de Agosto de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 14 de Agosto de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 356/2019
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

“Ementa: Designa Servidores, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **FÉLIX MAGALHÃES LIMOIEIRO – Assistente Administrativo** e **ANTÔNIO BARBOSA DE MORAIS - Almojarife**, para exercerem suas Funções, junto à **ADAB (Agência de Defesa Agropecuária da Bahia)**, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de setembro de 2019.


MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Setembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete